

matricula
6.057

ficha
1

São Paulo, 19 de outubro de 1976

Imóvel: 0 box nº174 do 7º andar do Edifício Garagem Xavier - de Toledo, Bloco I, situado à Rua da Consolação nº1, no 7º-Subdistrito-Consolação, com a área construída de aproximadamente 25,12m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1/213-no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

Contribuinte: 006.022.1059-3.

Proprietários: MANOEL VERGUEIRO ou MANOEL ANTONIO VERGUEIRO, e sua mulher ELISA MARIA KRAEMER VERGUEIRO, brasileiros, do domicílio nesta Capital.

Registro anterior: transcrição 30.160 neste Cartório.

O OFICIAL

R.1 M.6.057, em 19 de outubro de 1.976 (VENDA E COMPRA)
Pela escritura de 21 de março de 1.968, Lv.844, fls.114 vº, escritura de aditamento e retificação de 8 de abril de 1976 Lv.1741, fls.267, ambas do 9º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários vendem o imóvel a JOÃO DE VINCENZO, brasileiro, casado, médico, domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$5.500,00, comparcendo como cedentes: Inimá Ribeiro Barra e sua mulher Hermínia Augusta Veiga Ribeiro Barra, brasileiros, ele corretor de imóveis, ela do lar e Luiz Carlos Berlinck de Almeida Prado, brasileiro, solteiro, maior, todos domiciliados nesta Capital e como anuente: Comércio e Engenharia LAP Ltda., com sede nesta Capital.

A escrevente autorizada


diva helena salomão

R. 2 - M. 6.057, em 26 de agosto de 1.980.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura de 18 de agosto de 1.980, do 11º Cartório de Notas - vide verso.-

matricula
6.057

ficha
01

verso

Notas desta Capital, Lv. 3.013, fls. nº 11, os proprietários, JOÃO DE VINCENZO e sua mulher, LOLA DE VINCENZO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, ele médico, ela do lar, RG nºs. 428.232-SP., e 654.060-SP., respectivamente e inscritos em conjunto no CPF sob nº 005.263.988-68, residentes e domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$80.000,00, à PERSIO LOUSADA, brasileiro advogado, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARINA DO CANTO OLIVEIRA LOUSADA, antes da lei 6.515/77, RG nº 655.148-SP., residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Monte Alegre, nº 454 apto. nº 402.-

Registrado por *Luiza Y Enjorge* LUIZA YOSHIKO ENJORGE
Escravante Autorizada

R. 3 - M. 6.057, em 07 de Junho de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 11 de maio de 1984, do 9º Cartório de ---
Notas desta Capital, livro 3.645, fls. 92, os proprietários ---
PERSIO LOUSADA, advogado, R.G. 403.513-SP, e sua mulher ---
MARINA DO CANTO OLIVEIRA LOUSADA, do lar, R.G. 655.148-SP, ---
brasileiros, CIC 021.388.168-34, casados pelo regime da co-
munhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domici-
liados nesta Capital, à Rua Monte Alegre, 454, apto. 402, ---
VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 650.000,00, à VALORANA ---
S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede
na cidade de Baurú, neste Estado, à Rua 1º de Agosto, nº ---
4-47, 9º andar, salas nºs. 903 e 904-E, C.G.C. nº 45.024.
148/0001-02, e dependência nesta Capital, à Rua Xavier de ---
Toledo, nº 161, 3º andar, conjunto nº 303.

Registrado por, *HELENA SALOMING* HELENA HELENA SALOMING
Escravante Autorizada

(CONTINUA NA FICHA 02)

continuação da ficha 01vº.

Av. 4 - M. 6.057, em 24 de Abril de 1985

INDISPONIBILIDADE DE BENS (INTERVENÇÃO BANCO CENTRAL)

Pelo Ofício nº 157 - proc. 180/85, de 08/04/1985, da 1ª Vara de ---
Registros Públicos desta Capital, procede-se a esta averbação para-
constar que a VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBI-
LIÁRIOS, esta sob INTERVENÇÃO, decretada pelo BANCO CENTRAL, ficam-
do portanto, indisponíveis os seus bens, bem como de seus ex-adminis-
tradores, consoante registro feito em Livro especial, neste Cartório

Averbado por, *Sergio A. M. Lopes* Sergio A. M. Lopes
Escr. Autorizado